



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

INDICAÇÃO Nº 059/2025

De 15 de abril de 2025

APROVADO

EM 28/04/2025
EMILIANO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente em Exercício

Autoria do Vereador: JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, requer que, com a devida tramitação regimental e aprovação, seja solicitada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, que interceda junto ao Governo do Estado de Sergipe, visando à implantação do Programa “Prato do Povo” no município de Nossa Senhora das Dores.

Justificativa: A presente indicação visa atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, oferecendo alimentação de qualidade a baixo custo ou gratuitamente, por meio do Programa “Prato do Povo”. A iniciativa representa uma importante política pública de segurança alimentar, com impactos diretos na melhoria da qualidade de vida dos dorenses, especialmente daqueles que enfrentam dificuldades financeiras.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Nossa Senhora das Dores – SE, em 15 de abril de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA JÚNIOR
Vereador / Proponente